DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

www.pedrabela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Editais de notificação 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedra Bela, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pedra Bela poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pedrabela.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pedra Bela
CNPJ 45.290.426/0001-65
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1277
Site: www.pedrabela.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Câmara Municipal de Pedra Bela
CNPJ 00.136.452/0001-03
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1388
Site: www.camarapedrabela.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Editais de notificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:	190/2023
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRONICO 87/2023
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÁS DE COZINHA PARA USO NOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA.

O **Município de Pedra Bela**, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob o nº 45.290.426/0001-65, com sede administrativa na Rua Bernardino de Lima Paes, nº 45, Centro, Pedra Bela - SP, por seu representante legal, Prefeito Álvaro Jesiel de Lima, ao final assinado, vem por meio desta, **NOTIFICAR** a empresa abaixo identificada, conforme segue:

Denominação: **MARINHO GAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA**
Endereço Rua Duque de Caxias, 280 – Centro – Extrema/SP CEP: 37.640-000
CNPJ: 43.084.641/0001-84
Representante Legal: Petrônio José Barreto de Lucena
CPF: 745.955.396-49

A empresa sagrou-se vencedora do Pregão 87/2023, e na data de 01/04/2024, o departamento de educação encaminhou à empresa, pedido de entrega de gás via Whatsapp, com confirmação de recebimento do mesmo. Sendo que no dia 10/04/2024, foi reforçado a solicitação.

Até o presente momento, a empresa não efetuou a entrega, tendo em vista que, tanto no edital do certame, quanto na Ata de Registro de preços assinada pela empresa, consta o prazo de 24 horas para a entrega dos pedidos efetuados, fica a empresa MARINHO GAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA **NOTIFICADA**, a efetuar a entrega dos produtos solicitados no prazo de 24 horas, sob pena de aplicação das penalidades legais previstas. Dê ciência e publique-se..

Pedra Bela, 15 de abril de 2024.

Álvaro Jesiel de Lima

Prefeito

R. Bernardino de Lima Paes, 45 – Tels./Fax: (11) 4037-1211 / 4037-1277 / 4037-1115 – CEP: 12990-000 - PEDRA BELA –SP.
E-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

EXTRATO TERMO ADITIVO

Número do Contrato: 28/2023 - Termo Aditivo: 1 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA - Contratado: DEISE APARECIDA DOS SANTOS FROIS - Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 4, DE 02/04/2015 - Valor: 9.998,25(nove mil novecentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos) - Assinatura: 12/04/2024 - Vigência: 31/05/2024 - Modalidade: Inexigibilidade 2/2023.

Número do Contrato: 29/2023 - Termo Aditivo: 1 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA - Contratado: PAULO DE TARSO LEME - Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 4, DE 02/04/2015 - Valor: 9.943,75(nove mil novecentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos) - Assinatura: 12/04/2024 - Vigência: 31/05/2024 - Modalidade: Inexigibilidade 2/2023.

Número do Contrato: 30/2023 - Termo Aditivo: 1 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA - Contratado: ANGELA FATIMA DE MORAES SOUZA - Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 4, DE 02/04/2015 - Valor: 1.510,00(mil quinhentos e dez reais) - Assinatura: 12/04/2024 - Vigência: 31/05/2024 - Modalidade: Inexigibilidade 2/2023.

Número do Contrato: 31/2023 - Termo Aditivo: 1 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA - Contratado: ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JARINU-AGRIFAJA - Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 4, DE 02/04/2015 - Valor: 10.106,17(dez mil cento e seis reais e dezessete centavos) - Assinatura: 12/04/2024 - Vigência: 31/05/2024 - Modalidade: Inexigibilidade 2/2023.

Número do Contrato: 32/2023 - Termo Aditivo: 1 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA - Contratado: ASSOCIACAO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE JARINU - AAJF - Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 4, DE 02/04/2015 - Valor: 59.530,11(cinquenta e nove mil quinhentos e trinta reais e onze centavos) - Assinatura: 12/04/2024 - Vigência: 31/05/2024 - Modalidade: Inexigibilidade 2/2023.

PUBLICAÇÕES

SITE E QUADRO DE ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Em _____/_____/_____

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Em _____/_____/_____

R. Bernardino de Lima Paes, 45 – Tels./Fax: (11) 4037-1211 / 4037-1277 / 4037-1115 – CEP: 12990-000 - PEDRA BELA –SP.
E-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br